



## RESPOSTA DE REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

**REQUERIMENTO Nº 21/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA.** Requeiro a Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Administração, informações a respeito dos terrenos adquiridos pela Prefeitura, e que foram doados a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para construção do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Complexo Echaporã G), de modo a esclarecer se: 1) só foram adquiridos 58 (cinquenta e oito terrenos), 2) se houve desdobro desses, 3) se restaram terrenos desdobrados para futuros empreendimentos.

Em razão do teor do requerimento formulado pelo Nobre Vereador Caio, compete tecer os seguintes esclarecimentos. Senão, vejamos.

O Município de Echaporã adquiriu legalmente uma área de 24.200,00 m<sup>2</sup>, que foi objeto de parcelamento de solo, nos termos da Lei em vigência. Ou seja, a área foi totalmente regularizada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Assis.

Na área em questão foi construído o Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, do qual se presta as seguintes informações:

- a.) 4.419,49 metros quadrados foram destinados para área verde;
- b.) 427,93 metros quadrados foram destinados para sistema de lazer;
- c.) 7.829,53 metros quadrados foram destinados para o sistema viário;
- d.) 9.509,54 metros quadrados foram destinados para construção das Unidades Habitacionais;
- e.) 2.013,51 metros quadrados foram para área institucional.

*Recebido  
24/07/25  
15.16  
Assinatura*



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Princesinha da Serra

Por conseguinte, convém esclarecer que não houve desdobro de lotes e nem tampouco houve sobre de lotes.

De forma complementar, convém esclarecer que a área ao lado do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque pertence ao Município de Echaporã, que possui matrícula própria – área devidamente regularizada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Assis, que está sendo objeto de processo de parcelamento de solo para a construção de outras 50 (cinquenta) unidades habitacionais.

O Poder Executivo fica a disposição para maiores esclarecimentos. Por derradeiro, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RONALDO GAZETA**

Prefeito Municipal de Echaporã

**OMAR BARROS DE MELHO FILHO**

Engenheiro Municipal